



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
56/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.042523/2021-87

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 – SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração no valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Coordenador

CLEYDE RODRIGUES AMORIM
Coordenador Adjunto

PAULO MAGALHÃES ARAÚJO
Fiscal

EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA
Fiscal Adjunto

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 4.000,00		R\$ 3.350,00
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.800,00		R\$ 5.250,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.760,00		R\$ 1.720,00
SUBTOTAL	R\$ 10.560,00	R\$ -	R\$ 10.320,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 63.000,00		R\$ 66.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 66.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.440,00		R\$ 6.440,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 0,00		
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 14.000,00		R\$ 14.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 40.000,00		R\$ 37.240,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 100.440,00	R\$ -	R\$ 97.680,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)			
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ 26.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 10.560,00	R\$ -	R\$ 10.320,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 66.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.440,00	R\$ -	R\$ 97.680,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ 26.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	200.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA		R\$	200.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	10.320,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	3.350,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	5.250,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	1.720,00
SUBTOTAL		R\$	10.320,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	66.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	66.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	-
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$	97.680,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	6.440,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	40.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	14.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	37.240,00
SUBTOTAL		R\$	97.680,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	26.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	20.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	6.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	26.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	10.320,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	66.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	97.680,00
7.5 – Outras Despesas		R\$	26.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	200.000,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Palestras no curso de formação de professores e agentes públicos	1	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
Palestras no curso de formação de professores e agentes públicos	1	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
TOTAL			R\$ 3.350,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Rosa Maria de Oliveira (contratação por 90 dias com RPA)	Realização de pesquisa	**901.007-**	experiência	R\$ 5.250,00
TOTAL				R\$ 5.250,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista a selecionar				12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Bolsista a selecionar				12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Bolsista a selecionar				6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL						R\$ 21.000,00
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maria Raquel Krull	**859.026-**	2021230213	UFES	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Bolsista a selecionar				12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 36.000,00
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wiliam Wagner Silva Sarandy	**924.027-**	1846935	UFES	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 66.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

2 Aparelhos de Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 30.000 BTU/h Quente Frio - 220 Volts. Valor médio cada: R\$ 3.669,18	2	R\$ 3.669,18	R\$ 7.338,36
1 (uma) Caixa Acústica, Potência 150, Tamanho Alto-Falante 15, Tipo Tweeter Titânio, Largura 570, Altura 790, Profundidade 267, Características Adicionais 4 Canais De Entrada Com Controles De Volume, Aplicação Propagação Som, Voltagem 110/220, Tipo Amplificada	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
2 Microfones, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com receptor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220, alimentação receptor 12 a 18, freqüência uhf ajustável até 24, impedância saída 200, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30. Valor médio cada: R\$ 749, 90	2	R\$ 749,90	R\$ 1.499,80
1 (uma) Câmera Canon Eos Rebel SL3 Lente 18-55mm f4-5.6 Is Stm + Bolsa + Tripé + 32gb + bateria. Revenda Autorizada Com Garantia Canon Oficial 1 Ano E Nf-e. Valor médio: R\$ 5.044,70	1	R\$ 5.044,70	R\$ 5.044,70
2 Nobreak e estabilizador 1500VA/980 Watt bivolt entrada 115V/127V/220V. Valor médio cada: R\$ 1.120,35	2	R\$ 1.120,35	R\$ 2.240,70
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 40.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -

			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de Anais	27.290.787/0001-20	Menor valor	R\$ 18.000,00
Edição e publicação de livro	27.290.787/0001-20	Menor valor	R\$ 19.240,00
TOTAL			R\$ 37.240,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Cronograma físico-financeiro	2022												01	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Compra de material de consumo (Rubrica 5.1)				R\$ 6.440,00										
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Rubrica 5.2)				R\$ 40.000,00										
Pagamento em 3 parcelas por RPA referente à contratação prevista no ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)					R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00							
Pagamento de uma bolsa de Iniciação Científica por 12 meses, conforme ANEXO 10 - (Rubrica 3.3.1).					R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Pagamento de uma bolsa de Iniciação Científica por 12 meses, conforme ANEXO 10 - (Rubrica 3.3.1).					R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Pagamento de uma bolsa de Iniciação Científica por 6 meses, conforme ANEXO 10 - (Rubrica 3.3.1).											R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Pagamento de uma bolsa de pesquisa por aluno de mestrado por 12 meses, conforme ANEXO 10 - (Rubrica 3.3.1).					R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Pagamento de uma bolsa de pesquisa por aluno de mestrado por 12 meses, conforme ANEXO 10 - (Rubrica 3.3.1).					R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Pagamento de uma bolsa de apoio à pesquisa por profissional vinculado à UFES por 6 meses, conforme ANEXO 10 - (Rubrica 3.3.1).					R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00							
Contratação de apoio técnico para a realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais do NEAB em 2022 e publicação de Anais.									R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		
Pagamento em 2 parcelas por RPA referente a contratação prevista no ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1). Aulas para o minicurso de formação de professores, lideranças e agentes públicos.														
Edição e publicação de livro														
INSS (Rubrica 3.2.1)														
INSS (Rubrica 3.2.4)														R\$ 350,00
Despesas operacionais administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
DEPE (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.805,00	R\$ 956,25	R\$ 956,25	R\$ 956,25	R\$ 956,25	R\$ 1.112,50	R\$ 1.112,50	R\$ 1.112,50	R\$ 1.200,00	R\$ 637,50	R\$ 681,25
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.741,50	R\$ 286,88	R\$ 286,88	R\$ 286,88	R\$ 333,75	R\$ 333,75	R\$ 333,75	R\$ 360,00	R\$ 191,25	R\$ 204,38	R\$ 204,38
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.986,50	R\$ 8.893,13	R\$ 8.893,13	R\$ 8.893,13	R\$ 10.346,25	R\$ 10.346,25	R\$ 10.346,25	R\$ 11.160,00	R\$ 5.928,75	R\$ 8.335,63	

2023											
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00									
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00									
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00									
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00									
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00									
							R\$ 2.000,00	R\$ 1.350,00			
						R\$ 9.620,00	R\$ 9.620,00				
								R\$ 400,00	R\$ 270,00		
R\$ 350,00	R\$ 350,00										
R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
R\$ 681,25	R\$ 681,25	R\$ 637,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.202,50	R\$ -	R\$ 1.452,50	R\$ 218,75	R\$ 33,75	R\$ -	R\$ -
R\$ 204,38	R\$ 204,38	R\$ 191,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 360,75	R\$ -	R\$ 435,75	R\$ 65,63	R\$ 10,13	R\$ -	R\$ -
R\$ 8.335,63	R\$ 7.335,63	R\$ 6.928,75	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.183,25	R\$ 1.000,00	R\$ 14.508,25	R\$ 3.034,38	R\$ 1.313,88	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

2024												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
												R\$ 6.440,00
												R\$ 40.000,00
												R\$ 5.250,00
												R\$ 8.400,00
												R\$ 8.400,00
												R\$ 4.200,00
												R\$ 18.000,00
												R\$ 18.000,00
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00										R\$ 9.000,00
												R\$ 18.000,00
												R\$ 3.350,00
												R\$ 19.240,00
												R\$ 670,00
												R\$ 1.050,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00
R\$ 187,50	R\$ 187,50	R\$ 187,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
R\$ 56,25	R\$ 56,25	R\$ 56,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
R\$ 1.743,75	R\$ 1.743,75	R\$ 1.743,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
												R\$ 200.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA - SIAPE 2649057
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 03/05/2022 às 00:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/461717?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLEYDE RODRIGUES AMORIM - SIAPE 1849129
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 03/05/2022 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/462276?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO MAGALHAES ARAUJO - SIAPE 1475752
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 03/05/2022 às 17:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/462759?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA - SIAPE 1797435
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 04/05/2022 às 10:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/463382?tipoArquivo=O>